



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N°261/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 042049/2011.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ARTHUR DA COSTA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Campus Castanhal, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 02 de agosto de 2010**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de janeiro de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.